

EXCERTOS DA OBRA “TOWARD A CYBERLEGAL CULTURE”

Mirela Roznovschi;
Tradução
Maria Isabel Taveira

Excertos da obra “***Toward a Cyberlegal Culture***” (*Em Direção a uma Cultura Ciberjurídica*), de autoria de Mirela Roznovschi*, Capítulo I. O livro tem publicação prevista pela editora Transnational Publishers, ainda em 2001.

A REFERÊNCIA ELETRÔNICA E A INTERNACIONALIZAÇÃO DA PESQUISA JURÍDICA

Qual é a função de um especialista em informações legais na cultura ciberjurídica?

Na era da Tecnologia da Informação, o especialista em informações jurídicas é um profissional conectado a catálogos *on-line* a seus pares no resto do mundo. Ele, ou ela tem acesso a uma multiplicidade de bases de dados com conteúdos e coberturas diferentes, contribui de forma ativa para as publicações *online* e listas de discussões e, em muitos casos, age como *webmaster* de uma *home page* ou de outros produtos eletrônicos.

Para poder agir, um especialista em informações jurídicas tem de melhorar constantemente as suas capacidades gerenciais usando um conjunto de estratégias de referência totalmente novas e ainda em desenvolvimento. O fator crucial é o processo

* Bibliotecária de referência na área de Direito Internacional e Estrangeiro, Biblioteca da Faculdade de Direito da Universidade de Nova Iorque; Tradução de Maria Isabel Taveira, Tradutora-Intérprete do Serviço de Tradução (SETRIN) da Sec. de Inf. e Doc.

decisório envolvido na escolha certa entre um sem-número de recursos jurídicos disponíveis, a fim de dar prioridade aos casos urgentes. As decisões poderão ser imediatas ou de longo prazo. As últimas poderão ajudar o profissional a ter um bom desempenho num futuro próximo, de acordo com as necessidades do ambiente de trabalho e com as metas principais da biblioteca (i.e., um especialista acadêmico deve dar suporte ao *curriculum*; um especialista num escritório de advocacia deve dar suporte às exigências de pesquisa do seu escritório).

As capacidades gerenciais incluem o desenvolvimento das capacidades de pesquisa do profissional; a capacidade de transmitir esses conhecimentos para outros por intermédio de módulos de ensino; a avaliação e aquisição de bases de dados, tanto na qualidade de ferramentas de atualização como na qualidade de novas fontes de documentos jurídicos; coletar informações sob pressão, exercida tanto pelos clientes, quanto por seus pares; e avaliar e selecionar informações para divulgação nas *home pages* das instituições. O especialista em informações jurídicas interage tanto com o ambiente diário de trabalho como com a cultura ciberjurídica como um todo. O volume de interações diárias com a cultura ciberjurídica depende do tipo das escolhas que deverão ser feitas.

Por exemplo, existe uma grande diferença entre selecionar fontes para uma bibliografia e encontrar um fonte primária, ou entre uma questão que exige uma resposta imediata e um projeto de longo prazo.

Se a tarefa não puder ser cumprida com os recursos disponíveis, o especialista jurídico deverá procurar ajuda recorrendo à cultura ciberjurídica.

Ao fazê-lo, contudo, ele/ela entra num caminho de compromissos, onde as palavras chave são a cooperação e a participação.

Não é raro nascer um conflito entre o local de trabalho e o mundo exterior, de modo que o pensamento estratégico se torna parte do trabalho do especialista jurídico.

As prioridades são cada vez mais importantes e, nesta área, a estratégia da tomada de decisões, chamada *teoria do jogo*, é bastante adequada. De que outra forma podemos aprender sobre a estratégia e também pensar de forma estratégica?

A internacionalização na nossa área de trabalho resulta num volume crescente de questões de pesquisa jurídica internacional e estrangeira nos contatos com nossos pares em todo o mundo. A internacionalização da pesquisa jurídica tornou-se uma realidade certamente reconhecida por todos os meus leitores. Na realidade, nós vivemos em todos os fusos horários do mundo. Ou, para ser mais precisa, o nosso tempo é o tempo da Internet. E o nosso espaço é o espaço da Internet onde a ubiqüidade – o privilégio de estar em vários lugares simultaneamente – tornou-se hoje um privilégio dos mortais, após ter sido exclusivamente reservado aos deuses. A ubiqüidade tornou-se *la raison d'être* dos clientes da cultura ciberjurídica.

A cultura ciberjurídica é uma tradição nova, em crescimento acelerado, criada pelo comportamento de especialistas jurídicos de todo o mundo, a partir do momento em que eles entraram no reino da comunicação, pesquisa e ensino, dentro do ambiente da informação de alta tecnologia (tecnologia da informação ou TI), facilitado pela Internet e pela Rede Mundial de Computadores (WWW).

A palavra Ciber vem da raiz grega *kubernan*, que significa *timoneiro*, relacionada com a arte da navegação nos oceanos.

A cultura ciberjurídica não é um espaço livre para além das fronteiras dos estados, ou uma forma supranacional de jurisdição jurídica; antes, constitui uma forma de trocar idéias e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa e do ensino jurídicos, por intermédio do conhecimento presente no ambiente da realidade virtual. No tempo de Gutemberg, a disseminação de informações era centrífuga. Um editor, por exemplo, envia cópias do mesmo produto, que são adquiridas por muitos consumidores diferentes.

Na era da cibercultura e, subseqüentemente, no ambiente da cultura ciberjurídica, a disseminação de informações é centrípeta. Um editor divulga ou deposita as informações no seu próprio servidor e os consumidores de todo o mundo podem acessá-las por intermédio do ambiente da Internet. O que mudou foi a orientação do consumidor (de centrífuga para centrípeta) e o formato da matéria publicada (de material impresso para eletrônico). Trata-se de uma mudança cuja consciência e percepção completas levarão algum tempo. Tanto o material impresso quanto o *online* são tão simplesmente formas de disseminação de informações.

Cada hierarquia da cultura ciberjurídica é criada pelos seus próprios membros e pode ter a sua origem em qualquer país. As hierarquias baseiam-se no mérito e na competência. O seu idioma é com freqüência uma mistura de inglês, francês, alemão, espanhol, italiano e outros. Tanto a INT-LAW (<http://listhost.ciesin.org/>), com sede nos Estados Unidos quanto a EUROLEX (<http://www.listserv.gmd.de/archives/eurolex.html>), com sede na Europa, desempenharam papéis históricos nesta área. Personalidades individuais executam as funções indispensáveis de moderadores e de canais de influência, coletando recursos eletrônicos (desde notícias a jurisprudência e matérias de direito) e redistribuindo-os para os seus membros. Um volume significativo de informações ciberjurídicas é canalizado para eles pessoalmente. Existem *virtual personae* desempenhando estes papéis nos Estados Unidos, na Europa, Austrália, Nova Zelândia, China, no Japão e no resto do mundo.

Existem também especialistas em várias áreas jurídicas e em instituições tais como as Nações Unidas, a União Européia, a Organização Mundial do Comércio (OMC), os direitos humanos e quase todas as outras áreas de direito internacional público e privado, direito comparativo e direito estrangeiro.

Na realidade, cada área e jurisdição de direito são representadas na cultura ciberjurídica pelos seus especialistas de topo. Estes indivíduos criaram uma rede profissional acima da estrutura jurídica das nações; na sua qualidade de membros de

uma comunidade jurídica, eles se baseiam em regras novas e comportamentos diferentes. São escritores ativos nas suas áreas de especialidade. Eles observam, fazem referência, criam e desenvolvem o ambiente da cultura ciberjurídica. O seu conhecimento dá um novo significado ao ensino do direito e à pesquisa jurídica, de forma complementar os métodos tradicionais e coexistindo com eles. Eles são os pioneiros de uma tendência revolucionária, divulgando conhecimento e capacidades de pesquisa *online*. As tradições jurídicas do mundo, as jurisdições estrangeiras e o direito internacional se juntam num nível novo de coexistência. Em conjunto, eles conseguem uma perfeição de pensamento jurídico que combina as suas realizações passadas, presentes e futuras.

Contudo, nem todas as jurisdições estão conectadas à cultura ciberjurídica. Ligar todos os centros jurídicos do mundo, uni-los através de um esforço conjunto, construir novas capacidades e estruturar redes de bibliotecas jurídicas em todo o mundo constitui uma tarefa grandiosa e válida. A construção de centros eletrônicos ou bibliotecas jurídicas deverá ser realizada por cada país, individualmente: depois disso, se criarão as competências para usar tais recursos. Só então se poderão desenvolver as capacidades necessárias para se entrar na cultura ciberjurídica. O meu envolvimento no ensino de especialistas jurídicos de outros países ajudou-me a entender como essa abordagem deveria ser feita e como tal atividade deveria ser desenvolvida. A percepção estratégica deste assunto apresentada neste livro talvez contribua para acelerar o processo de união de todas as jurisdições em âmbito mundial na cultura ciberjurídica.

ESTRATÉGIAS PARA SOBREVIVÊNCIA NA CULTURA CIBERJURÍDICA

No ambiente da Rede Mundial de Computadores (WWW), as capacidades gerenciais são essenciais para as atividades de conexão. Estar ligado modifica a rotina de vida. O livro de Dixit e Nalebuff sobre o pensamento estratégico¹ mostrou o quanto nós devemos à estratégia na vida diária e nos negócios, onde a concorrência e o desempenho são essenciais. Isto é especialmente verdade no ambiente da rede (WWW), onde também temos a experiência da *ubiquidade* – estar em muitos lugares diferentes simultaneamente – e da *intemporalidade*, estar em um tempo abstrato, que ultrapassa todos os fusos horários globais.

DEFINA A “JURISDIÇÃO” DO SEU TRABALHO

Existe um momento em que você terá de definir a “jurisdição” do seu trabalho, como no exemplo seguinte.

1 Dixit, K. Avinash e Barry J. Nalebuff, *Thinking Strategically: The Competitive Edge in Business, Politics, and Everyday Life*. Nova Iorque: W.W.Norton & Company, 1991

TENHA EM MENTE QUE CADA AÇÃO RESULTA NUMA SÉRIE DE REAÇÕES

ANTECIPE OS “CUSTOS ESCONDIDOS” NAS DECISÕES SOBRE ASSINATURAS

APRENDA COM OS SEUS IMITADORES

FAÇA A INTEGRAÇÃO DE COLEÇÕES COMPLEMENTARES

FAÇA USO DO TRABALHO EM EQUIPE

MELHOR ENSINAR QUE OFERECER

É muitas vezes uma atitude sábia por parte dos bibliotecários ensinar aos usuários algumas técnicas gerenciais ciberjurídicas para que eles, bibliotecários, não acabem inundados com trabalhos de rotina.

TENHA CONHECIMENTO DE PROTOCOLOS E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA

Tenha conhecimento de quais bases de dados você está comprando e como são usadas. Você poderá se ver obrigado a enfrentar situações desnecessárias e dolorosas.

TENIE NÃO PARTIR DO PRINCÍPIO QUE UMA FONTE É MELHOR DO QUE OUTRA

TRABALHE EM VÁRIOS PROJETOS SIMULTANEAMENTE

A delegação de competências oferece o único caminho para um desempenho de sucesso. Referência, ensino, aprendizagem, escrita.

O PAPEL DO ESPECIALISTA EM INFORMAÇÕES JURÍDICAS NA CONCEPÇÃO DAS INTERFACES DAS BASES DE DADOS JURÍDICOS.

Esta tarefa exige não só capacidades de pesquisa jurídica substantiva, como também um conhecimento do ambiente da tecnologia de informação. O registro de sistemas de recuperação, a indexação, formulários de busca, mapas de *sites*, ferramentas de navegação, formatos de documentos e acesso são negociados com provedores de bases de dados no momento das sessões de experiência grátis ou de apresentação de produtos. As bases de dados deverão ser concebidas de forma a atender as exigências de referência e critérios de pesquisa jurídica. A pressão da comunidade ciberjurídica é essencial para o desenvolvimento adequado de bases de dados jurídicos na Rede Mundial de Computadores.

SENATUS:
cadernos da Sec. de
Inf. e Doc., Brasília,
v.1, n.1, p. 21 a 25,
dez. 2001